

FL. <u>655</u>
Proc <u>112/18-16</u>
Relat. <u>R</u>
Relat. 1ª/SR

Relatório nº 34/2018 – Comissão Permanente de Licitação**Origem: 1ª/SR****Processo Administrativo nº 59510.001112/2018-16****Data: 22/11/2018****RESULTADO DE JULGAMENTO*****Edital nº 037/2018 (Tomada de Preços)*****1. OBJETIVO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Paula Carolina de Almeida (membro) e Márcio Júnio do Nascimento (membro), reuniu-se para a realização do julgamento da proposta financeira apresentada para o Edital nº 37/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Jibóia), e construção de uma praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único Lote, de acordo com o que segue: Lote 1 - a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais nas ruas Saída Mocambo, João de Chicão, "C" e "B" no distrito de Santana (Jibóia), numa área total de 2.331,88m², localizado no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf; b) Construção de uma praça no bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Arnaldo Lima, Rua Sem Nome e Rua "U", no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

R *R*

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 586 (fl. 654), participou da sessão pública a licitante:

- CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ: 08.815.415/0001-25).

3. FASE: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - "INVÓLUCRO 01"

A Ata nº 586 relata qual licitante foi considerada habilitada para seguir no certame:

- CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ: 08.815.415/0001-25).

4. FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS - "INVÓLUCRO 02"


Conforme Ata nº 586, a licitante apresentou a sua "Proposta Financeira". A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do invólucro e registrou o valor ofertado pela empresa participante, a saber:

- CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ: 08.815.415/0001-25) pelo valor de **R\$ 354.202,48** (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.3, a Comissão realizou as análises necessárias e constatou que, em relação à Planilha de Orçamentação de Obras, apresentada pela licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. foram constatados erros de cálculos, onde foram encontradas divergências nos preços totais (com e sem BDI), os quais são obtidos pela multiplicação do preço unitário pela quantidade,

ocasionando uma majoração no valor final das planilhas apresentadas e, conseqüentemente na proposta final. A seguir, são detalhados os itens inconsistentes:

- No **item 1.5** (*"SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 2.1** (*"REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO E BASE ATÉ 20CM DE ESPESSURA"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 2.2** (*"ESVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13 T E PÁ CARREGADEIRA"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 2.3** (*"BASE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 2.4** (*"CASCALHO DE CAVA"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 2.5** (*"TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 3.1** (*"EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 3.3** (*"PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C"*) - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**

Edo 

- No **item 3.4** ("CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM-EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017") - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 3.5** ("TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA DMT ACIMA DE 50KM") - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 4.1** ("GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5CM BASE X 30 CM DE ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM DE ALTURA") - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 5.1** ("MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12x16,7x35 cm), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO") - **Planilha de Orçamento de Obras - Distrito de Santana (Jibóia);**
- No **item 2.1** ("LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES") - **Planilha de Orçamento de Obras - Praça Morada do Sol;**
- No **item 2.2** ("ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO FIA EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE FRABICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMNETO, BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR E ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016") - **Planilha de Orçamento de Obras - Praça Morada do Sol;**
- No **item 2.3** ("EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016") - **Planilha de Orçamento de Obras - Praça Morada do Sol;**
- No **item 2.5** ("PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO") - **Planilha de Orçamento de Obras - Praça Morada do Sol;**

- No **item 3.1** ("ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM") - **Planilha de Orçamento de Obras - Praça Morada do Sol;**
- No **item 3.2** ("PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO TRÊS DEMÃOS") - **Planilha de Orçamento de Obras - Praça Morada do Sol;**
- No **item 3.3** ("REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LAMPADA 125W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017") - **Planilha de Orçamento de Obras - Praça Morada do Sol;**

Em razão das considerações acima, o valor total, após as retificações, encontra-se superior ao Termo de Proposta apresentado pela licitante (fl. 623). O subitem 13.3.3 do Edital prevê que **erros aritméticos serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta**, que exige a apresentação de propostas firmes e valiosas. Assim sendo, a proposta financeira apresentada **não atendeu** às condições estabelecidas no Edital em apreço.

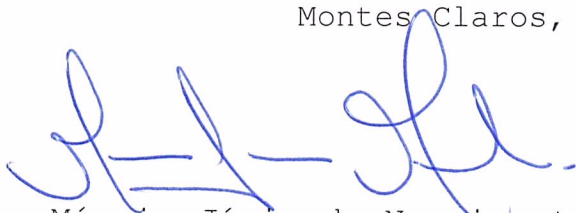
5. CONCLUSÃO

Diante de tais circunstâncias, a Comissão Permanente de Licitação **DECLASSIFICA** a Proposta Financeira apresentada pela licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ: 08.815.415/0001-25) em razão dos apontamentos mencionados no item anterior desse relatório. Conforme estabelecido no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e no subitem 13.3.9 do Edital, a Codevasf poderá fixar à licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta financeira escoimada das causas referidas. Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para

[assinatura]

que a Secretaria Regional de Licitação - 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 22 de novembro de 2018.




Márcio Júnio do Nascimento

(membro)



Paula Carolina de Almeida

(membro)



Alysson Bastos Cerqueira
(Presidente)